

PORTARIA Nº 495, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria DENATRAN nº 5.084, 09 de dezembro de 2019, que institui Grupo de Trabalho (GT) para atualização e consolidação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT) - Volumes I e II.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito (CTB) e pelo parágrafo único do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 777, 13 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50000.069077/2019-91, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 5.084, de 09 de dezembro de 2019, que institui Grupo de Trabalho (GT) para atualização e consolidação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT) - Volumes I e II.

Art. 2º O art. 2º da Portaria DENATRAN nº 5.084, de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

.....

XIX - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

a) titular: Daniel Fernando Teotônio Celestino;

b) suplente: Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto;

XX - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina - SIE/SC:

a) titular: Mauro Palma Rezende;

b) suplente: Davi Augusto Silveira dos Santos Lima."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor